



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

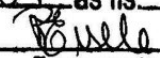
Art. 1º Conceder, no período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, férias regulamentares ao servidor efetivo **Anderson Vogelmann**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo na função de Controlador Interno, relativas ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de janeiro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 16.01.2018
NO JORNAL OPARANA
nº 12.707 às fls. 05

Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Designa Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos **Jones Silveira dos Santos, Roselaine Turcatel Eisele, Josemar de Oliveira Camargo, Fernanda de Lima Carvalho e Ines Goulart da Silva**, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Medianeira, para o exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão de Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182327-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Roselaine Turcatel Eisele**, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira - Paraná.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Medianeira no exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182328-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, férias regulamentares ao servidor efetivo **Anderson Vogelmann**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo na função de Controlador Interno, relativas ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182337-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidores responsáveis pelo almoxarifado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Ines Goulart da Silva** como Responsável do Almoxarifado e **Alexandre Moisés Mazarro Bortolini** como Auxiliar e Conferente do Almoxarifado da Câmara Municipal de Medianeira.

Parágrafo único. Caberá aos servidores a responsabilidade pelo controle de todo o material de consumo adquirido, armazenagem e destinação aos departamentos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182330-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora **INES GOULART DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 45/2015, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de Membro da Comissão de Licitações e Responsável pelo Controle de Almoxarifado, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e ensaja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 19/2016.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182333-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Amplia atribuições e responsabilidades a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Através da Portaria nº 06, de 7 de janeiro de 2015, o Servidor **Josemar de Oliveira Camargo**, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo**, nomeado pela Portaria nº 11/2010, fora convocado para o Exercício de Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Na forma deste Ato Administrativo ficam acrescidas ainda ao Servidor a responsabilidade pelo desempenho de atribuições de Direção do Departamento de Processo Legislativo, com todas as atribuições inerentes a esta função, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e ensaja responsabilidade e a função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 3º Ficam inalterados as demais disposições da Portaria nº 06, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182332-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Fernanda de Lima Carvalho, Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Ari Pedro Sartori**, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Medianeira.

§ 1º Caberá aos servidores:

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

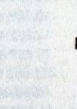
V. realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182331-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidores responsáveis pelo Controle Patrimonial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Fernanda de Lima Carvalho, Alexandre Moisés Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues, Lucas Augusto Ferreira e Ari Pedro Sartori**, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo controle dos bens pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Medianeira.

§ 1º Caberá aos servidores:

I. programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V. avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

V. realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182331-E18

MUNICÍPIO DE CEU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 32018 - M.C.A.

O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União, (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal incumbida da edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela estabelecida pela entidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR		CNPJ			
IMPRESA NACIONAL		04.196.645/0001-00			
Item	Qtd	Unid.	Produto/ Serviço	RS Unit	RS Total
1	100	CM DE COLUMA	Serviços de publicação de atos oficiais da Administração Municipal de Ceu Azul.	33,04	3.304,00

Ceu Azul, 15 de janeiro de 2018. Germano Bonamico - Prefeito Municipal

CI1182342-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca Servidor Efetivo para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor **ALEXANDRE MOISES MAZARRO BORTOLINI**, nomeado pela Portaria nº 44/2015, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva, recebendo para isso uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige do Servidor convocado a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda ao Servidor Convocado à responsabilidade de Auxiliar e Conferente do Almoxarifado e Membro da Comissão de Controle Patrimonial, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e ensaja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 18/2016.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182334-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora **FERNANDA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 27/2011, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de Membro da Comissão de Licitações e Membro da Comissão de Controle Patrimonial, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e ensaja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 09/2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182335-E18



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Designa Servidor Efetivo do Poder Legislativo Municipal para proceder a assinatura digital do Diário Oficial do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jones Silveira dos Santos**, CPF nº 075.899.119-33, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Servidor Responsável pela assinatura digital das publicações legais e dos atos administrativos do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na página oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 134, de 4 de novembro de 2010, na forma da Lei Municipal nº 620, de 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Para fins de acesso aos atos oficiais do Poder Legislativo publicados no Diário Oficial do Município, os interessados deverão buscar o site oficial do Município em www.camaramedianeira.pr.gov.br e acessar o link Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1182329-E18

MUNICÍPIO DE CEU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 22018 - M.C.A.

O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, (estimativa para o exercício de 2018).

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR		CNPJ			
DEPTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO PARANÁ		76.437.383/0001-21			
Item	Qtd	Unid.	Produto/ Serviço	RS Unit	RS Total
1	500	CM DE COLUMA	Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	24,00	12.000,00

Ceu Azul, 15 de janeiro de 2018. Germano Bonamico - Prefeito Municipal

CI1182343-E18